ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 28 SET 2023
Presidente

INDICAÇÃO 482 / 2023.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a instalação de internet via Wi-Fi na ESF localizada na Ilha da Gamboa - Itacuruçá - Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que atualmente a internet é de suma importância para nossas vidas dado que nos permite a acessar informações em tempo real, além de também contribuir com a facilitação da nossa comunicação, sendo assim, reconheço que para um atendimento eficaz e com mais agilidade se faz necessário a instalação de uma rede de internet via Wi-Fi para facilitar o atendimento e contribuir com o melhoramento do desempenho da equipe.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 28 de setembro de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 28 SET 2023
Presidente